



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CIDNEY BARBIERO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025, de Abertura do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão/PR, publicado em 25 de junho de 2025;

Considerando o edital nº 011/2025 com o resultado da prova objetiva após prazo para recursos, publicado em 14 de outubro de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para prova prática, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A data e local da realização da Prova Prática do cargo de **Motorista categoria “D”** para os candidatos aprovados na etapa anterior:

Data: <u>26/10/2025 (domingo)</u>
PISTA DE ATLETISMO DO COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTU Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão/PR https://maps.app.goo.gl/LLcNRsAS94ghecD79

Art. 3º - A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e constitui-se no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo, com a finalidade de verificar os conhecimentos específicos, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado, verificando a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

Art. 4º - O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, **munido de documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria “D” exigida no requisito do cargo**, devendo o documento em questão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

Parágrafo único - O candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida é automaticamente desclassificado e não participa da Prova Prática, assim como não é aceito qualquer tipo de protocolo de habilitação.

Art. 5º - A Prova Prática terá duração de até 20 (vinte) minutos no total, para cada candidato. Durante esse tempo, o candidato fará o teste com um veículo fornecido pela Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR, sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste com o veículo que estiver à disposição no momento.

Art. 6º - Para execução da Prova Prática, a Câmara Municipal de Francisco Beltrão/PR disponibiliza os seguintes veículos:

T-Cross	Logan	Polo
---------	-------	------



Art. 7º - Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer dos veículos apresentar alguma pane, será substituído por outro similar, sem prejuízo para a realização da prova.

Art. 8º - A prova prática consistirá em exame de operação de veículo, com as mesmas tarefas/percurso a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Art. 9º - Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas/percursos, previamente elaboradas/elaborados para o cargo pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais (Anexo II).

Parágrafo único - A Comissão Avaliadora, no caso de comprovada necessidade técnica, pode avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função.

Art. 10º - Na realização da Prova Prática da Motorista, o candidato deve tomar todas as precauções com vistas a assegurar a sua segurança pessoal e a dos demais presentes, podendo ser eliminado do certame o candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na condução do veículo, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

Parágrafo único - O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não interferir na avaliação de outros candidatos.

Art. 11º - A Prova Prática realiza-se, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara de Francisco Beltrão/PR



ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA COM HORÁRIO

MOTORISTA		
Inscrição	Candidato	Horário
1.076	ALEXANDRO ARAÚJO OLIVEIRA	08h:15
1.080	AMADEU JARBAS ESPINDOLA	08h:15
1.245	CLAUDIOMIR DE SOUZA MONTEIRO	08h:40
847	CRISTIANO FIGUEIRO DA SILVA	08h:40
1.124	DAVISON FRACARO	09h:00
659	DIEGO BALTOKOSKI	09h:00
1.217	DOUGLAS DALMORA	09h:20
1.238	EDINEI LUIZ SOUZA	09h:20
80	EMERSON BORTOLANZA	09h:40
1.243	EVERSON WESCHENFELDER	09h:40
402	EVERTON CORRÊA	10h:00
1.161	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEDA	10h:00
383	HELIO ALVES	10h:20
313	IGOR CLÉLIO SOUZA DO NASCIMENTO	10h:20
318	JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA ANTUNES	10h:40
335	LEANDRO MARTINELLI	10h:40
1.031	LUAN EDUARDO WODZIK CAMARGO	11h:00
346	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JOST	11h:00
730	MAIRA ROSA PROLO ROMANI	11h:20
1.054	MARCOS PAVAN	11h:20
190	MAURICIO LUCAS SILVA DE ARRUDA	11h:40
376	ORLANDO DE JESUS OZORIO	11h:40
478	RAFAEL HELLMANN DELLA BETTA	13h:00
390	RAFAEL SOARES	13h:00
197	RENAN LOTICI	13h:20
405	RENAN PRIGOL	13h:20
444	RODRIGO MORENO FIDENCIO	13h:40
942	RODRIGO TOGNON	13h:40
70	VAGNER MENDER	14h:00
1.112	VALDOMIRO LEITE	14h:00



CÂMARA DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO

NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ!

ANEXO II – AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA - CARRO			
NOME:			
INSCRIÇÃO:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: D			
1ª HABILITAÇÃO	CATEGORIA		VÁLIDADE
O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.			
1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:		PONTOS PERDIDOS	
1.1. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	() Não		5
1.2. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR	() Não		5
1.3. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS	() Não		5
1.4. EXAMINOU FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP E SINALEIROS	() Não		5
1.5. EXAMINOU OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	() Não		5
2. DENTRO DO VEÍCULO		PONTOS PERDIDOS	
2.1. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO	() Não		5
2.2. VERIFICOU PAINEL DE INSTRUMENTOS	() Não		5
2.3. TENTOU MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO	() Sim		5
2.4. O CANDIDATO TERÁ 3 MINUTOS PARA COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO.	() Não		30
3. AO COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO		PONTOS PERDIDOS	
3.1. TENTOU SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA	() Sim		5
3.2. DEIXOU AFOGAR O MOTOR DURANTE A PROVA	() Sim		10
3.3. ARRANCOU BRUSCAMENTE	() Sim		10
3.4. DIRIGE COM A SETA LIGADA	() Sim		5
4. BALISA		PONTOS PERDIDOS	
4.1. HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O CANDIDATO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS. CONSEGUIU?	() Não		20
5. EMBREAGENS E MUDANÇA		PONTOS PERDIDOS	
5.1. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO	() Sim		5
5.2. OLHA PARA O CÂMBIO AO MUDAR A MARCHA	() Sim		5
5.3. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS	() Sim		5
5.4. ARRANHA O CÂMBIO AO TROCAR A MARCHA	() Sim		5
5.5. DIRIGE O TEMPO TODO COM A REDUZIDA LIGADA	() Sim		5
5.6. DIRIGE COM INSEGURANÇA	() Sim		5
6. CURVAS E ESQUINAS		PONTOS PERDIDOS	
6.1. FAZ CURVAS MUITO ABERTAS	() Sim		5
6.2. FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA	() Sim		5
7. COMPORTAMENTO GERAL		PONTOS PERDIDOS	
7.1. MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA COM O CARRO DA FRENTE	() Não		10
7.2. FREIA O VEÍCULO BRUSCAMENTE	() Sim		5
7.3. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE	() Sim		5
7.4. OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR AS ESQUINAS	() Não		10
7.5. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL	() Sim		7
7.6. FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL	() Não		8
7.7. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA	() Sim		30
7.8. EXCEDE A VELOCIDADE DA VIA	() Sim		15
7.9. NÃO PASSA NOS QUEBRA-MOLAS DE FORMA LENTA	() Sim		10
7.10. INVADE A PREFERÊNCIA SEM ANTES PARAR OU EXCEDE A VELOCIDADE	() Sim		20
7.11. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERFERIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS.	() Sim		20
MÁQUINA USADA PARA TESTE			
MARCA:	HORA INICIAL	HORA FINAL	
TIPO:			
TEMPO DO TESTE:	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS		
MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS			
NOME DO EXAMINADOR 1:			
ASSINATURA DO EXAMINADOR 1:			
NOME DO EXAMINADOR 2:			
ASSINATURA DO EXAMINADOR 2:			
DATA:			

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL Nº 012/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, **CIDNEY BARBIERO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025, de Abertura do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão/PR, publicado em 25 de junho de 2025;

Considerando o edital nº 011/2025 com o resultado da prova objetiva após prazo para recursos, publicado em 14 de outubro de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para prova prática, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público da Câmara de Francisco Beltrão - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A data e local da realização da Prova Prática do cargo de **Motorista categoria "D"** para os candidatos aprovados na etapa anterior:

Data: 26/10/2025 (domingo)

PISTA DE ATLETISMO DO COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTU

Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão/PR

<https://maps.app.goo.gl/LLcNRsAS94ghecD79>

Art. 3º - A Prova Prática tem caráter classificatório e eliminatório e constitui-se no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo, com a finalidade de verificar os conhecimentos específicos, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado, verificando a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

Art. 4º - O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, **munido de documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria "D" exigida no requisito do cargo**, devendo o documento em questão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

Parágrafo único - O candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida é automaticamente desclassificado e não participa da Prova Prática, assim como não é aceito qualquer tipo de protocolo de habilitação.

Art. 5º - A Prova Prática terá duração de até 20 (vinte) minutos no total, para cada candidato. Durante esse tempo, o candidato fará o teste com um veículo fornecido pela Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR, sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste com o veículo que estiver à disposição no momento.

Art. 6º - Para execução da Prova Prática, a Câmara Municipal de Francisco Beltrão/PR disponibiliza os seguintes veículos:

T-Cross

Logan

Polo

Art. 7º - Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer dos veículos apresentar alguma pane, será substituído por outro similar, sem prejuízo para a realização da prova.

Art. 8º - A prova prática consistirá em exame de operação de veículo, com as mesmas tarefas/percurso a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência,

demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;

- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Art. 9º - Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas/percursos, previamente elaboradas/elaborados para o cargo pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais (Anexo II).

Parágrafo único - A Comissão Avaliadora, no caso de comprovada necessidade técnica, pode avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função.

Art. 10º - Na realização da Prova Prática da Motorista, o candidato deve tomar todas as precauções com vistas a assegurar a sua segurança pessoal e a dos demais presentes, podendo ser eliminado do certame o candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na condução do veículo, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

Parágrafo único - O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não interferir na avaliação de outros candidatos.

Art. 11º - A Prova Prática realiza-se, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara de Francisco Beltrão/PR

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA COM HORÁRIO

MOTORISTA		
Inscrição	Candidato	Horário
1.076	ALEXANDRO ARAÚJO OLIVEIRA	08h:15
1.080	AMADEU JARBAS ESPINDOLA	08h:15
1.245	CLAUDIOMIR DE SOUZA MONTEIRO	08h:40
847	CRISTIANO FIGUEIRO DA SILVA	08h:40
1.124	DAVISON FRACARO	09h:00
659	DIEGO BALTOKOSKI	09h:00
1.217	DOUGLAS DALMORA	09h:20
1.238	EDINEI LUIZ SOUZA	09h:20
80	EMERSON BORTOLANZA	09h:40
1.243	EVERSON WESCHENFELDER	09h:40
402	EVERTON CORRÊA	10h:00
1.161	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEDA	10h:00
383	HELIO ALVES	10h:20
313	IGOR CLÉLIO SOUZA DO NASCIMENTO	10h:20
318	JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA ANTUNES	10h:40
335	LEANDRO MARTINELLI	10h:40
1.031	LUAN EDUARDO WODZIK CAMARGO	11h:00
346	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JOST	11h:00
730	MAIRA ROSA PROLO ROMANI	11h:20
1.054	MARCOS PAVAN	11h:20
190	MAURICIO LUCAS SILVA DE ARRUDA	11h:40
376	ORLANDO DE JESUS OZORIO	11h:40
478	RAFAEL HELLMANN DELLA BETTA	13h:00
390	RAFAEL SOARES	13h:00
197	RENAN LOTICI	13h:20
405	RENAN PRIGOL	13h:20
444	RODRIGO MORENO FIDENCIO	13h:40
942	RODRIGO TOGNON	13h:40

70	VAGNER MENDER	14h:00
1.112	VALDOMIRO LEITE	14h:00

ANEXO II – AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA - CARRO			
NOME:			
INSCRIÇÃO:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: D			
1ª HABILITAÇÃO	CATEGORIA		VÁLIDADE

O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.

1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:			PONTOS PERDIDOS
1.1. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	() Não		5
1.2. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR	() Não		5
1.3. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS	() Não		5
1.4. EXAMINOU FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP E SINALEIROS	() Não		5
1.5. EXAMINOU OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	() Não		5
2. DENTRO DO VEÍCULO			PONTOS PERDIDOS
2.1. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO	() Não		5
2.2. VERIFICOU PAINEL DE INSTRUMENTOS	() Não		5
2.3. TENTOU MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO	() Sim		5
2.4. O CANDIDATO TERÁ 3 MINUTOS PARA COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO.	() Não		30
3. AO COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO			PONTOS PERDIDOS
3.1. TENTOU SAIR SEM ENGREMAR A MARCHA CORRETA	() Sim		5
3.2. DEIXOU AFOGAR O MOTOR DURANTE A PROVA	() Sim		10
3.3. ARRANCOU BRUSCAMENTE	() Sim		10
3.4. DIRIGE COM A SETA LIGADA	() Sim		5
4. BALISA			PONTOS PERDIDOS
4.1. HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O CANDIDATO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS. CONSEGUIU?	() Não		20
5. EMBREAGENS E MUDANÇA			PONTOS PERDIDOS
5.1. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO	() Sim		5
5.2. OLHA PARA O CÂMBIO AO MUDAR A MARCHA	() Sim		5
5.3. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS	() Sim		5
5.4. ARRANHA O CÂMBIO AO TROCAR A MARCHA	() Sim		5
5.5. DIRIGE O TEMPO TODO COM A REDUZIDA LIGADA	() Sim		5
5.6. DIRIGE COM INSEGURANÇA	() Sim		5
6. CURVAS E ESQUINAS			PONTOS PERDIDOS
6.1. FAZ CURVAS MUITO ABERTAS	() Sim		5
6.2. FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA	() Sim		5
7. COMPORTAMENTO GERAL			PONTOS PERDIDOS
7.1. MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA COM O CARRO DA FRENTE	() Não		10
7.2. FREIA O VEÍCULO BRUSCAMENTE	() Sim		5
7.3. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE	() Sim		5
7.4. OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR AS ESQUINAS	() Não		10
7.5. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL	() Sim		7
7.6. FAZ SINAL EM TEMPO HABIL	() Não		8
7.7. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA	() Sim		30
7.8. EXCEDE A VELOCIDADE DA VIA	() Sim		15
7.9. NÃO PASSA NOS QUEBRA-MOLAS DE FORMA LENTA	() Sim		10
7.10. INVADI A PREFERÊNCIA SEM ANTES PARAR OU EXCEDE A VELOCIDADE	() Sim		20
7.11. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERFERIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS.	() Sim		20

MÁQUINA USADA PARA TESTE

MARCA:	HORA INICIAL	HORA FINAL
TIPO:		
TEMPO DO TESTE:	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS	
MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS		
NOME DO EXAMINADOR 1:		
ASSINATURA DO EXAMINADOR 1:		
NOME DO EXAMINADOR 2:		
ASSINATURA DO EXAMINADOR 2:		
DATA:		

Publicado por:
CAMILA ANTUNES DOS SANTOS
Código identificador: D7836Q002GA



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 20/10/2025 - Edição número 14.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.